



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 173/2026

Votuporanga, 15 de maio de 2026.

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 377/2026 – PROCESSO SEI Nº 028.00001019/2026-21 –
ESCLARECIMENTOS SOBRE INDICAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE**

Aos Senhores(as) Diretores(as) Regionais de Saúde,

1. Em atenção ao Ofício nº [Número], informamos que a gestão municipal adota como diretriz a **Estratégia Saúde da Família (ESF)**. Atualmente, contamos com 36 equipes que atuam rigorosamente segundo as atribuições do modelo, com resultados sólidos na atenção à saúde da mulher e da criança. Nesse sentido, esclarecemos que a indicação em questão não foi demandada pela área técnica desta Secretaria.
2. Cumpre destacar que o município mantém, junto à Policlínica Municipal e em parceria com a **UNIFEV**, um ambulatório especializado em Saúde da Mulher. Este serviço atende à demanda referenciada pelas unidades de ESF de forma complementar, sem caráter substitutivo. Adicionalmente, ressaltamos que Votuporanga foi contemplada pelo Governo do Estado com a construção de um **Hospital Materno Infantil**, cujas obras já se encontram em estágio avançado.
3. Quanto ao imóvel indicado na proposição parlamentar, informamos que a estrutura física não atende aos requisitos técnicos para a instalação de serviços de saúde. Além disso, o prédio é tombado como **Patrimônio Histórico do Município** e está destinado a abrigar a futura "Casa da Cultura".



4. Diante do exposto, declinamos da indicação proposta por razões técnicas e administrativas.

Atenciosamente,

IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:08
556924808

Assinado de forma digital
por IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:085569248
08
Dados: 2026.05.15
11:49:10 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

À SUAS EXCELÊNCIAS OS(AS) SENHORES(AS)
DRA. CHRIZEIDE S. RAGAZZI SANCHES
DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II – CPA/DRSXV
DR. ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - DRSXV
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - Diretoriado

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00001019/2026-21

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Assunto: OFÍCIO Nº 162/2026 - ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 377/2026 - SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DA MULHER NO ANTIGO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O CARTÓRIO ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Ciente.

De acordo com a informação técnica 0107803160 da Diretoria do R-XV-CPA, restitua-se à Coordenadoria de Regiões de Saúde/Gabinete do Coordenador para conhecimento e apreciação.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **André Luciano Baitello, Diretor Técnico de Saúde III**, em 18/05/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107900094** e o código CRC **BBDF121B**.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 07:22:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-996635-8W8S1O-6N0D4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 028.00001019/2026-21

Interessado: Câmara Municipal de Votuporanga - Vereador Presidente Daniel David

Assunto: Encaminha para conhecimento cópia da Indicação nº 377/2026, de autoria do Vereador Gaspar

Trata o presente Processo de Ofício nº 162/2026/GP, do Vereador Presidente Daniel David, da Câmara Municipal de Votuporanga, que encaminha Indicação nº 377/2026 de autoria do Vereador Gilmar Aurélio (Gaspar), solicitando a Implantação da Clínica da Mulher no antigo Prédio, onde funcionava o cartório Eleitoral, localizado na Rua São Paulo, nº 885 – Vila São Vicente, no Município de Votuporanga.

Considerando o declínio do Gestor Municipal de Saúde de Votuporanga a solicitação, conforme Ofício SESAU/GAB/Nº 173/2026 SMS Votuporanga (0107803103).

Restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Glalco Cyriaco, Coordenador de Saúde**, em 18/05/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107944558** e o código CRC **8BCFC3B8**.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 07:22:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-998635-8W8S1O-6N0D4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00001019/2026-21

Interessado: Câmara Municipal de Votuporanga - Vereador Presidente Daniel David

Assunto: Encaminha para conhecimento cópia da Indicação nº 377/2026, de autoria do Vereador Gaspar

Versa o presente Processo de Ofício nº 162/2026/GP, do Vereador Presidente Daniel David, da Câmara Municipal de Votuporanga, que encaminha Indicação nº 377/2026 de autoria do Vereador Gilmar Aurélio (Gaspar), pelo qual Vossa Excelência solicita a Implantação da Clínica da Mulher no antigo Prédio, onde funcionava o cartório Eleitoral, localizado na Rua São Paulo, nº 885 – Vila São Vicente, no Município de Votuporanga.

O pleito em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, que se manifestou por intermédio do Documento: nº 0107803103, encartado às fls. retro, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria pleiteada.

Devidamente instruído, restitua-se os autos à **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108012326** e o código CRC **C0A1883F**.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 01/06/2026 07:22:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-996635-8W8S10-6N0D4A | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 028.00001019/2026-21

Interessado: Câmara Municipal de Votuporanga - Presidente Daniel David

Assunto: Indicação nº 377/2026 - Viabilização de implantação de uma Clínica da Mulher no antigo prédio onde funcionava o Cartório Eleitoral

Ao Senhor

Daniel David

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 162/2026/GP, referente à solicitação de viabilização de implantação de uma Clínica da Mulher no antigo prédio onde funcionava o Cartório Eleitoral, cujas informações, ora anexadas, foram prestadas pela Secretaria da Saúde.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, por meio do OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 173/2026, declinou da indicação proposta pelo parlamentar por razões técnicas e administrativas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira, Secretário Executivo**, em 26/05/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108328658** e o código CRC **BCC5247D**.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 01/06/2026 07:22:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-998635-8W8S1O-6N0D4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

